



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Ronaldo Jayme

OFICIAL: *Ronellucas*

LIVRO 2 - FF

REGISTRO GERAL

FLS. 169

MATRÍCULA Nº 31.069

DATA 18 / 11 / 1988

IMÓVEL(S): LOTE DE TERRENO Nº 08(OITO) DA QUADRA 73(SETENTA E TRÊS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO "ANÁPOLIS CITY - SETOR SUL", DESTA CIDADE.

PROPRIETÁRIO(S): COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Formosa, nº 367, 8º andar, CGC/MF nº 61.686.671/0001-42, representada neste ato por seu procurador, Nourival dos Santos, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 039.984.441-49, C.I. nº 89.230-SSP-GO.

REG. ANTERIOR(ES): Matrícula nº 226 fls. 226, livro 2-A, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O lote de terreno nº 08 da quadra 73, do loteamento denominado "Anápolis City - Setor Sul", desta cidade, situado à Rua S-66, lado esquerdo de quem vai da Avenida Marginal para a Rua S-70, dista 21,00 metros do ponto (no lote 10 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Rua S-66 com a Avenida Marginal, mede dito terreno 14,00 metros de frente, 30,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, 14,00 metros no fundo, contém a área de 420,00 metros quadrados, confinando no lado direito com o lote 07, no lado esquerdo com o lote 09 e no fundo com o lote 13.

R-1-31.069 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 25 08-1987, lavrada às fls. 065/066, livro 007 nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Companhia City de Desenvolvimento, acima qualificada, pelo preço de Cz\$252,00(duzentos e cinquenta e dois cruzados), vendeu a MARIA ALICE ROMANO CAPUTO, brasileira, solteira, técnica em laboratório, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 466, nesta cidade, centro, portadora do CIC nº 315.094.011-72 e da C.I. nº 1.523.917-SSP-GO., a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 18 de novembro de 1.988.

R-2-31.069 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20 04-1989, lavrada às fls. 198, livro 109-CV nas notas do Cartório do 3º Ofício local, Maria Alice Romano Caputo, acima qualificada, representada por Aprígio da Rosa Gomes Filho, brasileiro, casado, corretor de imóveis, domiciliado nesta cidade, C.I. RG nº 376262-SSP-GO., pelo preço de Ncz\$1.500,00(um mil e quinhentos cruzados novos), vendeu a OSÉAS AVELINO DA SILVA, casado com Eunice Damaso da Silva, militar, C.I. RG nº 68370-M. Aer.,

CIC nº 047641024-04, domiciliado na Vila dos Oficiais, casa 125, =
nesta cidade; AFONSO FLAUSINO PIMENTA, casado com Zoraide Lourenço
Pimenta, militar, C.I. RG nº 186614-M. Aer., CIC nº 006005209-00 ,
domiciliado na Avenida B, nº 143. Vila dos Oficiais, nesta cidade;
e, IDEVALDO DA SILVA, solteiro, militar, C.I. RG nº 368351-M. Aer.,
CIC nº 153154601-34, domiciliado nesta cidade, todos brasileiros ,
a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Registro fei-
to em 17 de maio de 1.989.

.....
R-3-31.069 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 16 de ==
abril de 1990, às fls. 185, Livro 120 do Cartório do
3º Ofício de Notas desta comarca, Oséas Avelino da Silva, militar,
CPF.047.641.024-04, CI.68370-M.Aer., e sua esposa Eunice Damasco =
da Silva, do lar, CI.196834-M.Aer., casados, domiciliados na Vila=
dos Oficiais, casa 125, nesta cidade; Afonso Flausingo Pimenta, mi-
litar, CPF.006.005.209-00, CI.186614-M.Aer., e sua esposa Zoraide=
Lourenço Pimenta, do lar, CI.261068-M.Aer., casados, domiciliados=
na Av. B, nº 143, Vila dos Oficiais, nesta cidade; todos brasilei-
ros; pelo preço de CR\$81.000,00(oitenta mil cruzeiros), venderam a
IDEVALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, domiciliado no
Alojamento dos Sub-Oficiais e Sargentos, na Base Aérea de Anápolis
nesta cidade, CPF.153.154.601-34 e CI.368.351-M.Aer., a totalidade
de suas partes no imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, ==
2/3(dois terços). Registro feito em 04 de setembro de 1990.

.....
R-4-31.069 - Por Escritura Pública de Compra e Venda com Contrato
de Garantia Hipotecária datada de 03-04-2001, lavra-
da às fls. 176/177, livro 0233 nas notas do 3º Tabelionato local ,
Idevaldo da Silva, militar, CIC nº 153.154.601-34, C.I. RG nº 368.
351-M. Aer., e s/mr. Vânia Márcia Lopes Souza Silva, auxiliar admi-
nistrativo, CIC nº 525.787.986-72, C.I. RG nº 412323, do M. Aer.,-
brasileiros, casados, domiciliados na avenida Universitária, casa
226, Vila dos Oficiais, nesta cidade, pelo preço de R\$10.738,17 -
(dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) ,
venderam para WOLNEY BORGES RAMOS, militar, CIC nº 655.968.541-15,
C.I. RG nº 926201027802 do M. Aer., e s/mr. ELIANE SARDINHA DA =
SILVA BORGES, do lar, CIC nº 950.867.731-72, C.I. RG nº 4169566 -
DGPC-GO, brasileiros, casados, domiciliados na Rua Sócrates Diniz,
Qd. 22, Lt. 17, Bairro Santo André, nesta cidade, a totalidade do
imóvel objeto desta matrícula. Registro feito em 04 de abril de -
2001.

.....
R-5-31.069 - Pelo mesmo instrumento do registro nº 4(quatro) acima
Wolney Borges Ramos e s/mr. Eliane Sardinha da Silva
Ramos, já qualificados, dão em primeira e especial hipoteca ao CON
SÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA S/C LTDA., com sede na avenida São Fran-
cisco de Assis, nº 15, sobreloja, 2º e 3º andares, Bairro Juníria,
nesta cidade, CGC/MF nº 37.622.206/0001-63, representada pelos só-
cios, João Lemes de Souza, casado, CIC nº 003.071.061-87, C.I. RG,
nº 1773, do M. da Guerra, e Erick Richardson Faria e Sousa, soltei-
ro, CIC nº 612.421.521-72, C.I. RG nº 3209048-2554453-SSP-GO, am-



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Ronaldo Jayme

OFICIAL:

Ronaldo Jayme

LIVRO 2 - FF

REGISTRO GERAL

FLS. 169-A

MATRÍCULA N.º 31.069

DATA 04 / 04 / 2001

dos brasileiros, empresários, domiciliados nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$14.353,69 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), nesta data representada a dívida por 179 (cento e setenta e nove) prestações mensais, que estarão sujeitas a reajuste de acordo com os índices e normas previstos no contrato de adesão. As demais cláusulas sob que foi celebrada a hipoteca constam na escritura. Registro feito em 04 de abril de 2001.

Ronaldo Jayme

Av. 6-31.069

Averba-se o encerramento da presente ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão de fichas de matrícula, conforme previsto no art. 41 da Lei n. 8.935/1994. Sendo assim, os atos registrares subsequentes serão praticados em nova ficha de matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Anápolis-GO

10 outubro 2014

Ítalo Celso da Silva
Oficial Substituto

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

31.069

01

Livro 2 - Registro Geral -

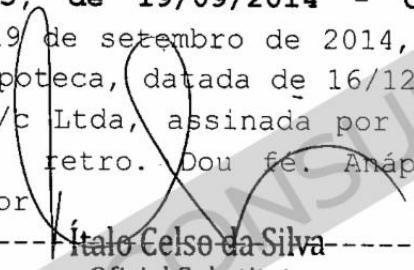

 Oficial

Matricula

Ficha

Anápolis-GO, 10 de outubro de 2014

Av.7-31.069 - Protocolo nº 188.995, de 19/09/2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme requerimento de 19 de setembro de 2014, acompanhado da autorização para cancelamento de hipoteca, datada de 16/12/2010, expedida pelo Consórcio Nacional Confiança S/c Ltda, assinada por Terezinha Faria Lemes, cancela-se o registro nº 5 retro. Dou fé. Anápolis-GO, 10 de outubro de 2014. O Oficial Registrador


 Ítalo Celso da Silva

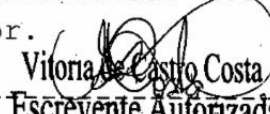
Oficial Substituto

AV-8-31.069 - Protocolo nº 190.505, datado de 04/11/2014. INSCRIÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 12/12/2014, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Gerais de Tributos Municipais, expedida em 03/11/2014, pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o Cadastro nº 101.283.0132.000. Dou fé. Anápolis-GO, 12 de Dezembro de 2014. O Oficial Registrador.


 Vitoria de Castro Costa

Escrevente Autorizada

R-9-31.069 - Protocolo nº 190.505, de 04/11/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/11/2014, lavrada às fls. 063 do Livro 786, nas notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários **Wolney Borges Ramos**, militar, CPF nº 655.968.541-15 e CI 926201027802 COMAER e sua mulher **Eliane Sardinha da Silva Borges**, do lar, CPF nº 950.867.731-72 e CI nº 4.169.566 SPTC-GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Rua 60, nº 522, Casa 02, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, venderam para **NICHOLAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 818.701.836-49 e CI nº 5.267.525 SSP-MG, domiciliado na SQS 214, Bloco A, Apto 508, Asa Sul, Brasília-DF, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula; pelo preço de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Consta da Escritura a apresentação do ITBI, conforme Guia nº 51690, emitida pela secretaria municipal de finanças deste município, recolhida no valor de R\$1.892,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação do imóvel que é R\$126.000,00; bem como das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente, dispensando a apresentação da certidão PGFN em nome do vendedor Wolney Borges Ramos, e a certidão cível em nome dos vendedores. Dou fé. Anápolis-GO, 12 de Dezembro de 2014. O Oficial Registrador.


 Vitoria de Castro Costa

Escrevente Autorizada

AV-10-31.069 - Protocolo nº 242.909, de 26/10/2018. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Procede-se à presente averbação, em conformidade com a Escritura Pública de Ata Retificadora, datada de 26/10/2018, lavrada às fls. 14F do Livro 0017, nas notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

para retificar o R-9 supra, no que se refere ao número do CPF do comprador e atual proprietário do imóvel matriculado, que constou de maneira errônea no respectivo registro, consignando-se corretamente que **Nicholas Souza da Silva está inscrito no CPF nº 052.084.611-70**. Ficando ratificados os demais dados aqui não mencionados. Tudo conforme consta da documentação apresentada e que aqui se encontra arquivada digitalmente. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 29 de outubro de 2018. O Oficial Registrador,

Vitoria de Castro Costa
Escritor Autorizada

AV-11-31.069 - Protocolo nº 306.822, datado de 24/06/2022. INCLUSÃO DE DADOS. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 24/06/2022, para efetuar a inclusão de dados pessoais, no tocante ao número da Carteira de Identidade do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **NICHOLAS SOUZA DA SILVA**, qual seja: "Portador da CI nº 3230478 SSP-DF", conforme consta da cópia autenticada da CI apresentada. A presente averbação foi procedida em observância ao princípio registral da especialidade subjetiva, previsto no §1º, II, 4, "a" e "b" ambos do art. 176 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$37,71. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206245715025430004. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de junho de 2022. O Oficial Registrador.

Alana Lima dos Santos
Escritor Autorizada

R-12-31.069 - Protocolo nº 306.593, datado de 21/06/2022. COMPRA E VENDA. Em virtude do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1841620-9, firmado nesta cidade, em 17/06/2022, o proprietário **Nicholas Souza da Silva**, brasileiro, solteiro, bolsista, portador da CI nº 3230478 SSP-DF e CPF nº 052.084.611-70, residente e domiciliado na Q Sqs 214, Bloco A, Apartamento 508, Asa Sul, Brasília-DF, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ELPIDIO DE SOUZA ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 06180550503 DETRAN-GO e CPF nº 031.636.201-83, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 715, Jundiaí, nesta cidade; Sendo acordado da seguinte maneira: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$800.000,00, sendo que do valor total descrito, R\$200.000,00 correspondem ao valor de venda e compra do terreno, e a quantia de R\$160.000,00 recursos próprios aplicados/a aplicar na obra. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 143232, datada de 20/06/2022, código da operação nº 00129111, recolhida no valor total de R\$2.000,00, deduzidos 1,0% sobre o valor do instrumento de R\$200.000,00, sendo R\$134.190,00 o valor venal, referente a inscrição municipal nº 101.283.0132.000; Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, emitida em 24/06/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R\$2.219,67. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206213418525430018. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de junho de 2022. O Oficial Registrador.

Alana Lima dos Santos
Escritor Autorizada

R-13-31.069 - Protocolo nº 306.593, datado de 21/06/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta do Contrato objeto do R-12 que, o proprietário acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, pela importância do mútuo no valor de R\$640.000,00, a ser resgatado no prazo de 9 meses de construção e 420 meses amortização, em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 25/07/2022, à taxa anual nominal de juros de 8.4638% e efetiva de 8.8000%, Origem dos Recursos SBPE, Sistema de Amortização SAC, Enquadramento SFH, sendo o valor do primeiro encargo de R\$6.277,50. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$812.000,00.

Continua na Ficha nº 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

31.069

02

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

27 de junho de 2022

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO.

Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R\$4.121,52. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206213418525430018. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de junho de 2022. O Oficial Registrador.

Alana Lima dos Santos
Escritor Autorizada

AV-14-31.069 - Protocolo nº 326.502, datado de 10/07/2023. INCLUSÃO DE DADOS. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado em nesta cidade em 05/07/2023, com fulcro no inciso I, item "g", do Artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para incluir nesta matrícula o documento de identificação do proprietário, Elpidio de Souza Alves Junior, que é: **"portador da CI 5187709 2ª VIA SSP/GO"**, conforme constam da documentação apresentada. A presente averbação foi procedida em observância ao princípio registral da especialidade subjetiva, previsto no §1º, II, 4, "a" do art. 176 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$39,98. FUNDESP: R\$4,00. FUNEMP: R\$1,20. FUNCOMP: R\$1,20. FEPADSAJ: R\$0,80. FUNPROGE: R\$0,80. FUNDEPEG: R\$0,50. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902307055392425430151. Dou fé. Anápolis-GO, 11 de julho de 2023. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-15-31.069 - Protocolo nº 326.262, datado de 05/07/2023. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Conforme requerimento, acompanhado da Certidão de Construção/Habite-se, expedida em 10/07/2023, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Processo nº 11126/2022, Alvará/Termo nº 15 de 08/01/2023, procede-se à presente averbação para noticiar que foi edificada no imóvel desta matrícula uma construção residencial, com área total construída de **193,00m²**, em condições de ser habitada. Cadastro no CTM nº 101.283.0132.001. Foi apresentada Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos nº 90.015.12716/68-001, expedida em 12/06/2023 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor da obra: R\$440.715,50. Emolumentos: R\$1.092,14. FUNDESP: R\$109,21. FUNEMP: R\$32,76. FUNCOMP: R\$32,76. FEPADSAJ: R\$21,84. FUNPROGE: R\$21,84. FUNDEPEG: R\$13,65. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902307033030925430184. Dou fé. Anápolis-GO, 11 de julho de 2023. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-16-31.069 - Protocolo nº 345.456, datado de 16/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se à esta averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 09/07/2024, acompanhado do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997, firmado em São Paulo/SP, em 28/06/2024, nº 0010440357, objeto dos registros a seguir, a Interviente Quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada, de acordo com o Item 23, **autoriza o cancelamento da alienação fiduciária de que trata o R-13 desta matrícula.** Emolumentos: R\$39,98. FUNDESP: R\$4,00. FUNEMP: R\$1,20. FUNCOMP: R\$1,20. FEPADSAJ: R\$0,80. FUNPROGE: R\$0,80. FUNDEPEG: R\$0,50. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902407113123625430163. Dou fé. Anápolis-GO, 18 de julho de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escritor Autorizada

R-17-31.069 - Protocolo nº 345.116, datado de 09/07/2024. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-16, o proprietário **Elpidio de Souza Alves Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 5187709 SSP/GO e CPF nº 031.636.201-83, residente e domiciliado na Rua S-051, n. 08, Lote 06, Quadra 52, Anápolis City, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MARA RUBIA CAMPOS DE ATAIDES**, diretora, portadora da CI nº 4894870 DGPC/GO e CPF nº 016.008.211-03, e seu cônjuge **FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, consultor financeiro, portador da CI nº 3636953 SSP/GO e CPF nº 794.493.281-53, brasileiros, casados sob o

Continua no Verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oscar Mohn, Lote 07, Quadra 42, São Carlos, nesta cidade; pelo preço de R\$1.375.000,00, sendo R\$383.000,00 recursos próprios. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 169469, datada de 04/07/2024, recolhida no valor de R\$20.625,00, ID da transação nº 69E4144EC3ECA6F98E91FF944BE2A031AC2916A4, deduzidos 1,5% sobre o valor do instrumento de R\$1.375.000,00, sendo R\$371.300,14 o valor venal, referente à inscrição municipal nº 101.283.0132.001; Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, emitida em 10/07/2024, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R\$3.044,13. FUNDESP: R\$304,41. FUNEMP: R\$91,32. FUNCOMP: R\$91,32. FEPADSAJ: R\$60,88. FUNPROGE: R\$60,88. FUNDEPEG: R\$38,05. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902407013925828920059. Dou fé. Anápolis-GO, 18 de julho de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araujo Machado

Escrivente Autorizada

R-18-31.069 - Protocolo nº 345.116, datado de 09/07/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta do Contrato objeto da AV-16 e do R-17 que, os proprietários acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo- SP, pela importância do mútuo no valor de R\$992.000,00, cuja quantia de R\$639.834,32 destina-se à quitação do saldo devedor, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 28/07/2024, à taxa anual nominal de juros de 10,0171% e efetiva de 10,4900%, Sistema de Amortização SAC, Enquadramento SFH, sendo o valor do primeiro encargo de R\$10.986,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$1.240.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R\$2.618,05. FUNDESP: R\$261,81. FUNEMP: R\$78,54. FUNCOMP: R\$78,54. FEPADSAJ: R\$52,36. FUNPROGE: R\$52,36. FUNDEPEG: R\$32,73. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902407013925828920059. Dou fé. Anápolis-GO, 18 de julho de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araujo Machado

Escrivente Autorizada

NÃO VALE